



LEI N.º 4.350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES 2556 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-PODER LEGISLATIVO E 2557 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO, AMBOS DO PROGRAMA 35 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARA DA SERRA, E ALTERA O ANEXO DE CUSTEIO DAS AÇÕES NA LEI Nº 4.221/2014 – PLANO PLURIANUAL; ALTERA OS ANEXOS I – METAS ANUAIS 2015, ANEXO II – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015 E METAS E PRIORIDADES - LDO DA LEI Nº 4.248/2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 4.325/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO VALOR DE R\$ 282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) DESTIANADOS AO SERRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os Projetos/atividades 2556 - Encargos com Inativos e Pensionistas – Poder Legislativo e 2557 - Encargos com Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo, ambos do Programa nº 0035 – Gestão da Política de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra alterando o Anexo de Custeio das Ações na Lei nº 4.221/2014 – Plano Plurianual – PPA 2015/2015.

Art. 2º Torna os Projetos/atividades 2556 - Encargos com Inativos e Pensionistas – Poder Legislativo e 2557- Encargos com Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo e, ambos do Programa nº 0035 – Gestão da Política de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, metas prioritárias para o exercício 2015, e altera os Anexos I – Metas Anuais 2015, Anexo II – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2015 e Metas e Prioridades - LDO da Lei Nº 4.248/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei 4.325/2014.

Art. 3º Fica alterado a Lei nº 4.325/2014 LOA- Lei Orçamentária Anual através de crédito adicional especial no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia



dotação orçamentária específica no Orçamento do exercício financeiro 2015, conforme segue:

15 – INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE TANG. DA SERRA

10100 – SERRAPREV

09 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0035 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

2556 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS – PODER LEGISLATIVO

3.1.90.01.00.00.0103000000 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 150.000,00

3.1.90.03.00.00.0103000000 – Pensões.....R\$ 10.000,00

3.1.90.91.00.00.0103000000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.0103000000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 180.00,00

15 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

10100 – SERRAPREV

09 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0035 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

2557 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PODER LEGISLATIVO

3.1.90.05.00.00.0103000000 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 100.000,00

3.1.90.09.00.00.0103000000 – Salário Família.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 102.00,00

Art. 4º A presente abertura de crédito adicional especial que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução dos projetos/atividades com a mesma finalidade do SERRAPREV conforme abaixo:

15 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

10100 – SERRAPREV

09 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0035 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

2551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00.00.0103000000 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 150.000,00

3.1.90.03.00.00.0103000000 – Pensões.....R\$ 10.000,00

3.1.90.91.00.00.0103000000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.0103000000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 180.000,00



15 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA
10100 – SERRAPREV
09 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0035 – GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA
2552 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.05.00.00.0103000000 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 100.000,00
3.1.90.09.00.00.0103000000 – Salário Família.....R\$ 2.000,00
Total.....R\$ 102.000,00

Art. 5º O presente crédito adicional especial ampara-se nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são previstos no Inciso III do § 1º do artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **onze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e quatorze, 38º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br